COMUNICADO AOS COTISTAS DO JCI IV C FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ nº 45.359.133/0001-97
("Fundo")

Prezado cotista,

A XP CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Praia De Botafogo, 501, BLC I SAL 501, Botafogo, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-911, inscrita no CNPJ nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **JCI IV C FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** vem, por meio desta, informar os cotistas sobre a adaptação do regulamento do Fundo a Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), realizada por meio de Instrumento Particular de Alteração.

Destacamos que o Fundo não sofreu qualquer alteração que dependa de deliberação dos cotistas, sendo certo que as alterações promovidas refletem apenas a adequação a Resolução CVM 175.

O regulamento vigente pode ser consultado em:

https://web.cvm.gov.br/app/fundosweb/#/consultaPublica

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2025.

Cordialmente,

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Praia De Botafogo, 501, BLC I SAL 501, Botafogo, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-911
SAC: 0800-77-20202 | Ouvidoria: 0800-722-3730

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]